

PORTARIA N° 248, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004, em conformidade com Portaria n°.191, de 21/08/2014, publicada no DOU de 25/08/2014, que regulamentou o Edital Prêmio Cultura Hip Hop 2014, resolve:

I - Prorrogar até o dia 19 de outubro de 2014 o prazo para inscrições do Edital acima citado.

II – os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Gotschalk da Silva Fraga  
Presidente  
Fundação Nacional de Artes/Funarte